

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 974/2011

Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, por seu despacho de 06 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, sem prejuízo da sua divulgação na Bolsa de Emprego Público e nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e deste Instituto, concurso documental para preenchimento de um lugar vago de professor coordenador, previsto no mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências Naturais: Geociências.

1 — Legislação aplicável: Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio, Regulamento de Recrutamento e Contratação por Tempo Indeterminado de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viseu publicado no D. R., 2.ª série de 28 de Setembro de 2010, e demais legislação complementar aplicável ao pessoal docente do ensino superior Politécnico e aos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 — O presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Conteúdo funcional: O conteúdo funcional da categoria posta a concurso é o previsto no artigo 2.º A e artigo 3.º do ECPDESP, para a categoria de professor coordenador cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

4 — Condições de Admissão

4.1 — Requisitos gerais: são requisitos gerais de admissão ao concurso, os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12.º A/2008 de 27 de Fevereiro, sem prejuízo do disposto no artigo 12.º E do ECPDESP.

4.2 — Requisitos Especiais

4.2.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso, nos termos do disposto no artigo 19.º do ECPDESP: Os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim para que é aberto o concurso.

4.2.2 — Podem ainda candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio:

a) Os actuais equiparados a professor coordenador titulares do grau de doutor que à data da abertura do concurso contem pelo menos cinco anos continuados de serviço como equiparados a professor adjunto e ou a professor coordenador em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral;

b) Os actuais professores adjuntos da carreira titulares do grau de doutor que, à data da abertura do concurso, contem, pelo menos, cinco anos continuados de serviço nessa categoria na carreira.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, contendo os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência, endereço de correio electrónico e n.º de telefone.

6 — O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
- Documentos comprovativos dos requisitos especiais exigidos para admissão a concurso.
- Documentos comprovativos de que se encontra nas condições previstas no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, salvo se declarar, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada uma delas.
- Oito exemplares detalhados do *curriculum vitae*, em suporte papel, e um em suporte digital.

6.1 — Os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.2 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo, para tanto, declarar tal facto no seu requerimento.

6.3 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso.

7 — As candidaturas devem ser entregues em suporte de papel e em língua portuguesa ou inglesa e entregues pessoalmente ou remetidos através de correio registado, com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu, sito Av. Coronel José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, até à data limite fixada no presente edital, entendendo-se, neste último caso, à data do respectivo registo.

8 — Métodos de selecção

8.1 — O método de avaliação a utilizar é a avaliação curricular.

8.2 — Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, estas serão realizadas no prazo quinze dias úteis após a admissão dos candidatos.

9 — Na aplicação dos métodos de selecção, são considerados os seguintes critérios de selecção:

a) O desempenho técnico — científico e profissional.

Na avaliação do desempenho técnico — científico e profissional, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros: coordenação/participação em equipas de projectos de investigação, publicações científicas em livros ou revistas, outras publicações técnicas ou científicas, comunicações nacionais e internacionais, orientação e co-orientação de teses de doutoramento, projectos/dissertações de mestrado, de pós-graduações e de projectos/estágios de licenciatura, comissões científicas de eventos técnico-científicos, arguição de teses de doutoramento ou mestrado, organização e ou participação em eventos técnico-científicos, participação em júris académicos, membro de centros de investigação, participação nos processos de auto-avaliação, avaliação e acreditação de cursos do ensino superior, participação em processos de criação/reformulação de cursos e de planos de estudo conducentes a grau académico.

b) A capacidade pedagógica.

Na avaliação da capacidade pedagógica, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros: experiência de docência no ensino superior, unidades curriculares leccionadas, elaboração de programas de unidades curriculares, responsabilidade de unidades curriculares, orientação de docentes, supervisão e coordenação de prática pedagógica/estágios, formador em programas/cursos breves, participação em acções de formação/cursos breves.

c) Outras actividades relevantes para a instituição.

Na avaliação de outras actividades relevantes para a instituição, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros: Presidência ou Vice-Presidência de órgãos institucionais, Coordenação de Departamento/Área Científica, Coordenação de Curso, outras coordenações, participação em órgãos institucionais como membro, participação em comissões de trabalho, participação em júris e processos de selecção de admissão/promoção de pessoal docente e não docente, actividades de ligação à comunidade.

10 — O sistema de avaliação e classificação final é o seguinte:

- Desempenho técnico-científico e profissional: Número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 20 pontos.
- Capacidade pedagógica: Número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 60 pontos.
- Outras actividades relevantes para a instituição: Número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 20 pontos.
- A seriação dos candidatos baseia-se na seguinte fórmula:

$$CF = (CTCP) + (CP) + (OAR)$$

em que:

- CF — classificação final;
- CTCP — desempenho técnico-científico e profissional;
- CP — capacidade pedagógica;
- OAR — outras actividades relevantes para a instituição.

O total de pontos obtidos é convertido para uma escala de 0 a 20 valores.

11 — No decurso da apreciação das candidaturas e sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum a apresentarem nos termos do artigo 26.º do Regulamento do IPV.

12 — Notificação dos candidatos:

1 — A notificação dos candidatos é efectuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- E-mail com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Pessoalmente;
- Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações do IPV e das unidades orgânicas e da disponibilização nas suas páginas electrónicas.

2 — Quando se considere frustrada a forma de notificação inicialmente adoptada, deve a notificação ser repetida por outra das formas previstas no n.º 1 do presente artigo.

13 — A restituição dos documentos apresentados pelos candidatos obedece ao disposto no artigo 34.º do Regulamento de Recrutamento e contratações por tempo indeterminado de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu.

14 — Nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente

Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Vogais efectivos

Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, Professor Catedrático do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro

César Augusto Canêlhas Freire de Andrade, Professor Catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Cristina Maria de Almeida Bernardes, Professora Associada do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro

Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu

Anabela Clara Barreto Marques Novais, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu

Vogais suplentes

Mário Albino Pio Cachão, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar

06 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico, Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

205210505



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 108/2011/A

De acordo com o ponto n.º 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, torna-se publica a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de oito postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no regime de contrato por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 114 de 15 de Junho de 2011 e na BEPA com o n.º 5108.

Candidatos admitidos:

Ana Catarina da Rocha e Silva Moreira
 Ana Elizabete Chaves Silva
 Ana Filipa de Jesus Lopes Rocha da Silva
 Ana Filipa Henriques Lopes
 Ana Filomena Silva de Freitas
 Ana Isabel de Jesus Duarte
 Ana Isabel Freitas Oliveira
 Ana Isabel Ribeiro Braga Teixeira
 Ana Júlia Madureira e Silva
 Ana Luísa Brasil de Sousa Freitas Silva
 Ana Luísa de Jesus Gonçalves
 Ana Luísa Madureira de Oliveira
 Ana Margarida Marinheiro Cerqueira Leiras
 Ana Margarida Moreira dos Santos
 Ana Margarida Rodrigues de Jesus
 Ana Maria Ferreira Falcão
 Ana Narcisa Ribeiro Cunha
 Ana Raquel Alves Carneiro
 Ana Sofia Mendonça Isidoro
 Anabela Marques Ribeiro
 André Barbosa Mesquita
 André Joaquim Castro Antunes
 Andreia Sofia Fidalgo Rua
 Ângela Filipa Pereira de Almeida

Anuska Katila Armada Nunes
 Belino César Silva Almeida
 Bruna Filipa da Cunha Monteiro
 Carla Alexandra Candelária Leonardo
 Carla Alexandra Nunes da Silva Leça
 Carla Dina Simão Abreu
 Carla Marisa Nunes da Silva
 Carla Sofia da Silva Leal
 Carlos Eduardo Miranda Távora
 Cármen Rute Ferreira Guimarães
 Catarina Isabel Rocha Saúde
 Catarina Raquel Lopes Santos
 Cátia Andreia Alfena Guimarães
 Célia Marisa Mota Ferreira de Melo
 Célia Marisa Toste Nunes
 César Agostinho Alves Pinto Leal
 César Augusto dos Santos Pereira Silveira Terra
 Cláudia Marisa Gonçalves Fagundes
 Cláudia Fernandes Martins
 Cláudia Fontes de Meneses
 Cláudia Sofia Baião Baluga
 Cláudia Sofia Pimenta Lopes
 Claudina Isabel Ribeiro de Carvalho
 Clementina Oliveira Peixoto
 Concepcion Olim de Sousa
 Cristiano Moisés da Silva Ferreira
 Dalila Moreira Gaspar
 Daniela Cristina Mendes Neves
 Daniela Filipa Xavier de Barros
 Daniela Lopes Gonçalves
 Daniela Maria Marques Melo
 Daniela Patrícia Neves Tavares
 Débora Alexandra de Melo Vieira
 Débora Rute da Silva Pereira de Pinho
 Diana de Fátima da Silva Santos
 Diana Lúcia Mendonça Sousa
 Duarte Nuno Borges Terra
 Dulce Martins Alves
 Eduardo Miguel Xavier Guerra Pereira Coelho
 Eliana Marisa Ferreira da Silva
 Elisabete Maria Medeiros Lima
 Elizabeth Martins Diniz
 Esmeralda da Conceição Machado Oliveira